



Sociedade Civil Residencial Poente
CNPJ 06.096.247/0001-30
Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 05/09/2021



Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2021, conforme Edital de convocação, reuniram-se, em primeira chamada às 09h30 e em segunda chamada às 10h00, os condôminos/sócios da Sociedade Civil Residencial Poente, na sede social/clube (área externa), município de Alvorada do Sul-PR, respeitando as medidas relativos ao enfrentamento da pandemia covid-19, conforme o lista de presenças (livro) para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Perfuração do Poço Artesiano; 2) Prestação de Contas do Pavimento (Paver) e Continuidade da Referida Obra; e 3) Demais Assuntos de Interesse da Sociedade.** Iniciando a presente assembleia, às 10h00, o presidente/Síndico Reginaldo Aparecido Burhoff invocou a proteção divina e convidou o vice síndico/tesoureiro José Ruiz Rodrigues para compor a mesa, o qual também exerceu a função de secretário durante a assembleia. Agradeceu o apoio e a confiança dos condôminos/sócios nos trabalhos e eleição novamente na função síndico/presidente. Em seguida foi iniciada a apreciação dos itens da pauta: **Item 1 - Perfuração do Poço Artesiano;** valor dos orçamentos: R\$ 65.665,00 - empresa Hidrossolo; R\$ 57.335,60 - empresa Água Limpa; e R\$ 51.203,60 – empresa Olho d'Água. O proprietário da empresa Olho d'Água, empresa que apresentou o menor valor, senhor Aparecido, fez uma explanação sobre as questões técnicas da perfuração e funcionamento do poço a ser perfurado. Após a explicação foram esclarecidas dúvidas dos condôminos/sócios. Como a execução do poço já havia sido aprovada em assembleia já realizada anteriormente. Todos os presentes concordaram em iniciar de forma imediata a perfuração do poço pela empresa Olho d'Água, ressaltando que o valor arrecadado (aporte) foi de R\$ 37.869,00, haja vista que a previsão de R\$ 40.883,00, tendo uma diferença (a receber) de R\$ 2.964,00, porém o vice síndico/tesoureiro informou há possibilidade do pagamento da diferença do valor (R\$ 13.334,00) em razão de disponibilidade financeira. **Item 2 – Prestação de Contas do Pavimento (Paver) e Continuidade da Referida Obra:** Explanação da execução da referida obra. Início da obra: 13/08/19 – R\$ 27,00 m2 – guia R\$ 4,30 peça; 1º reajuste: 01/09/20 0 – R\$ 28,50 m2 – guia R\$ 4,80 peça; 2º reajuste: 09/11/2020 – R\$ 30,50 m2 – guia R\$ 5,00 peça; 3º reajuste: 01/04/2021 –



Sociedade Civil Residencial Poente
CNPJ 06.096.247/0001-30
Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR



R\$ 32,50 m² - guia R\$ 6,00 peça; 4º reajuste: 01/09/2021 – R\$ 34,50 m² – guia R\$ 6,50 peça. Total arrecadado de fev/2019 até jul/2021: R\$ 1.527.093,24; Total de inadimplentes de fev/2019 até jul/2021: R\$ 113.107,75; Previsão de recebimentos próximos 6 meses: R\$ 325.597,56. Aproximadamente 84/% da obra já realizada, faltando os acessos ao rio (cinco rampas), aproximadamente 5 mil m². **Item 3 – Demais Assuntos Interesse da Sociedade/Condomínio:** Apresentação do orçamento de execução do pavimento em paver da Estrada Rural de acesso ao Condomínio/Sociedade (trecho compreendido entre a PR-090 e a via de acesso/portal), incluindo o trevo existente, conforme a seguinte descrição: Estrada: 3.220 m² paver = R\$ 111.090,00; 1.000 peças de guia – R\$ 6,50/peça = R\$ 6.500,00; pó de Pedra = R\$ 12.600,00; Mão de obra – R\$ 9,00m² = R\$ 28.980,00; Total: R\$ 159.170,00. Trevo: 1889 m² - paver = R\$ 61.392,50; 800 peças de guia – R\$ 6,50/peça = R\$ 5.200,00; pó de pedra m/c = R\$ 7.000,00; Mão de Obra – R\$ 9,00m² = R\$ 17.001,00; Total: R\$ 90.593,00. Demais materiais a serem utilizados: 100 sacos de cimento – valor unitário R\$ 33,00= R\$ 3.300,00; 24 metros de areia média – valor do m/c 95,00 = R\$ 2.280,00; Total: R\$ 5.580,00; Total geral da obra: R\$ 255.343,50, 2022, ressaltando que haverá a necessidade de autorização da Prefeitura do Município de Alvorada do Sul-PR e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER. Colocada em discussão, posteriormente em votação, foi aprovada por unanimidade a execução a partir do mês de fevereiro do ano de 2022 com aporte de R\$ 742,28, divididos em 4 (quatro) parcelas de R\$ 185,57 para cada condômino/sócio nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2022.. Em seguida o síndico/presidente comentou sobre a reunião com o prefeito de Alvorada do Sul, Marcos Voltareli, juntamente com o vice síndico/tesoureiro, buscando o atendimento de reivindicações do condomínio/sociedade. Explanou sobre a inadimplência: Acordos efetuados e recebimento até jul/2021: R\$ 76.248,41; Total de inadimplentes até o mês de julho/2021: R\$ 490.582,97; Média de inadimplentes nos meses de maio, junho e julho: 8%. Também agradeceu os condôminos/sócios Cláudio pela doação de uma palmeira que foi plantada na rotatória no final da Alameda Márcia e o condômino/sócio Henrique pela doação de tachões instalados nas vias do condomínio/sociedade (trecho próximo ao chafariz/portaria e rotatórias). Continuando informou a compra de um trapiche móvel, no valor de R\$ 1.000,00, que está sendo reformado e posteriormente será colocado na rampa nº 3. Agradeceu o trabalho dos funcionários em nome dos funcionários do

2

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE BELA VISTA DO
PARAÍSO - PARANÁ.

REGISTRO- Certifico que, nesta data, procedi o registro da presente ATA, protocolada sob nº 13.993, registrada sob nº 700/A, no Livro A-05, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Dou fé. Bela Vista do Paraíso/Pr, 20 de Outubro de 2.021.


LUCIMAR ROQUE MENDONÇA
OFICIAL

FUNARPEN



SELO DIGITAL

0126M. avDzu. FXaBF

Qh6WS. S5J75

<https://selo.funarpen.com.br>

78.302.684/0001-73

**BELA VISTA DO PARAÍSO SERVIÇO
DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS**

AV. ELPÍDIO SESTARI, 179
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
TEL: (43) 3242-2707

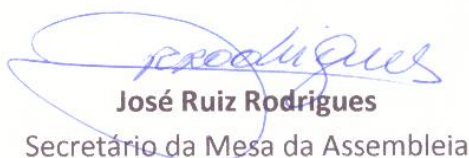


Sociedade Civil Residencial Poente
CNPJ 06.096.247/0001-30
Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR



condomínio/sociedade, Kleber e Rosi, presentes na assembleia. Na sequência, o síndico/presidente informou a necessidade de realizar ainda duas assembleias gerais ordinárias até o final do ano de 2021, ou seja, de apreciação da prestação de contas, aprovação do orçamento para o ano de 2022 e eleição de síndico/presidente, vice síndico/tesoureiro e membros do conselho fiscal. Sendo aprovada por unanimidade a realização das assembleias na data de 14 de novembro de 2021, sendo a primeira assembleia geral, de apreciação da prestação contas e aprovação de orçamento para o ano de 2022, às 09h30 (primeira chamada) e às 10h00 (segunda chamada) e segunda assembleia geral, de eleição de síndico/presidente, vice síndico/tesoureiro e membros do conselho fiscal, das 11h00 às 13h00. Concluída a pauta, o síndico/presidente agradeceu a proteção divina, o bom andamento da assembleia, a presença do vice síndico/tesoureiro José Ruiz Rodrigues, dos membros do conselho fiscal, dos demais condôminos/sócios e dos funcionários Kleber e Rosi, e às 11h05 declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, sendo lavrada a presente ata, a qual segue devidamente assinada pelo síndico/presidente e secretário da mesa, considerando o livro de registro de assinaturas de presenças de sócios, publique-se no site do condomínio/sociedade e registre-se em Cartório de Títulos e Documentos para devida validade.


Reginaldo Aparecido Burboff
Presidente/Síndico


José Ruiz Rodrigues
Secretário da Mesa da Assembleia